



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO  
Conselho Superior

Pub. no D.O.E. n. 4108  
Em: 07/12/2007 - Pág. 45

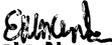
PORTARIA "D" CSDP n. 039, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, o Dr. **Amarildo Carbral** matrícula n. 7866591, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na Defensoria Pública Criminal da comarca de **Aquidauana**, para a **2ª Defensoria Pública** da comarca de **Miranda**, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 121, da Lei Complementar Federal n.80/94 e c/c dos incisos do art. 81, inciso I do art. 84 e parágrafo único do art. 85 da Lei Complementar Estadual n. 111/05. (Processo n. 33/002.043/2007)

Campo Grande, 06 de dezembro de 2007.

  
**Edna Regina Batista Nunes da Cunha**  
Defensora Pública-Geral